

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRIMEIRA: Aditar o contrato nº 088/2020, objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 080/2020, para o fornecimento de combustíveis para veículos da municipalidade até 31 de dezembro de 2021.

SEGUNDA: O presente Aditamento se justifica em razão de alteração no preço unitário do combustível, o CONTRATADO comunica que conforme previsto na Cláusula Terceira e Artigo 65, inciso II, alínea "d", requer o realinhamento no preço dos combustíveis conforme abaixo:-

- Etanol (item 01)- aumento de R\$ 3,13 para R\$ 3,30
- Gasolina Comum (item 02) aumento de R\$ 4,649 para R\$ 4,839
- Óleo Diesel (item 03) aumento de R\$ 3,79 para R\$ 3,91
- Diesel S-10 (item 04) aumento de R\$ 3,89 para R\$ 4,01
- Gasolina Aditivada (item 05) aumento de R\$ 4,789 para 4,929

TERCEIRA: As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisado e aplicado a legislação em vigor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA PREFEITO MUNICIPAL

ANSELMO BERTASSI P/AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA